



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Alagoinhas

# Boletim de Serviço Interno

**BSI Nº 1, de 30 de Junho de 2022**  
**01 a 30 de Junho de 2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS ALAGOINHAS  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

# Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,  
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –  
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Ariosto Antunes Culau**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretora de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Katia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor-Geral  
**Francisco de Assis dos santos Silva**

Diretora Acadêmica  
**Ingrid Silva Barberino do Nascimento**

Diretor Administrativo  
**Adilton Rubem Santos Gonçalves**

## **SUMÁRIO**

Portarias .....	06 a 21
Diárias .....	22

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**POR**TARIA 48/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2022

Estabelece horário especial de funcionamento presencial do IF Baiano - Campus Alagoinhas no período de 13 de Junho a 17 de junho de 2022.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.250775.2022-68 de 07 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer horário especial de funcionamento presencial deste Campus, para fins de racionalização dos gastos públicos, em atenção aos princípios da economicidade, razoabilidade, segurança do serviço público, considerando o período não letivo – recesso escolar, conforme abaixo:

I - O funcionamento dos setores que compõem este Campus, ocorrerá no regime ininterrupto das 08:00h às 14:00h.

Art. 2º – De acordo com a demanda, caberá à Chefia Imediata de cada setor, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados contínuos e essenciais, quer sejam permanentes, temporários ou eventuais, a qualquer momento, estender o horário em comento até às 17:30h.

Art. 3º – Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do setor, conforme artigo antecedente.

Parágrafo Único: As disposições acima resguardarão o cumprimento das atividades técnico-administrativas e pedagógicas do Campus, sem causar quaisquer prejuízos à finalidade dos setores meio e fim da Instituição.

Art. 4º – Esta Portaria vigorará no período de 13/06/2022 a 17/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 07/06/2022 11:36:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 333357  
**Verificador:** 3874891c12  
**Código de**  
**Autenticação:**

Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 49/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2022**

Estabelece horário especial para trabalho dos servidores do IF Baiano - Campus Alagoinhas.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23807.250774.2022-13 de 07 de junho de 2022;
- O Atendimento à situação de excepcional interesse público;
- A oferta do curso técnico subsequente em agroindústria no período noturno, bem como do nosso compromisso em ofertar condições de igualdade de acesso à estrutura/serviços do nosso campus aos alunos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o horário especial de trabalho dos servidores listados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Ana Cecilia de Oliveira Teixeira	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	2350460
Carla da Silva Sousa	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	2055969
Henrique Reis Sereno	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1845887

Marcia Silveira Netto Machado	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1319439
Mario Marcos de Santana Faria	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	53779
Ronaldo Santana Chaves	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1104144
Taissa de Souza Canaes	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1148156
Adriana Santos de Souza	Assistente em Administração	1886131
Gil Cesar Pereira Franco	Técnico de Laboratório de Área	2331662
Giseli Barros Rocha	Assistente de Aluno	2336850
Jordana da Silva Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	2337190
Marcos Santana de Araujo	Auxiliar de Biblioteca	2381986

Art. 2º A jornada de trabalho especial terá início às 07:00h e término às 22:30h com intervalo para refeição.

Art. 3º – A jornada de trabalho será cumprida de segunda a sexta, enquanto estiver mantida a necessidade apresentada.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 08/06/2022 17:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 333338  
**Verificador:** 2e73e939e5  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas

**PORTARIA 50/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2022**

Dispõe sobre alteração da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Agroindústria com Ênfase em Sustentabilidade, do IF Baiano, *Campus Alagoinhas*.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.250769.2022-19 de 06 de Junho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria 3/2021 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2021, que trata da composição da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Agroindústria com Ênfase em Sustentabilidade, do IF Baiano, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º **DISPENSAR** os membros abaixo relacionados:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo / Representação</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função na Comissão</b>
Daniela Garcia Silveira	Professor(a) EBTT	2043380	Membro
Amos Wesley Gonçalves Oliveira	Professor(a) EBTT	3034471	Membro

Art. 3º **INCLUIR** os membros abaixo relacionados:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função na Comissão</b>
Francisco de Sousa Lima	Professor(a) EBTT	7053423	Membro

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função na Comissão</b>
Carla da Silva Sousa	Professor(a) EBTT	2055969	Presidente
Ingrid Silva Barberino do Nascimento	Professor(a) EBTT	1035696	Suplente do presidente
Francisco de Sousa Lima	Professor(a) EBTT	7053423	Membro
Genivaldo Cruz Santos	Professor(a) EBTT	3284793	Membro
Henrique Reis Sereno	Professor(a) EBTT	1845887	Membro
Márcia Silveira Netto Machado	Professor(a) EBTT / Coordenação de Extensão	1319439	Membro
Mario Marcos de Santana Faria	Professor(a) EBTT	53779	Membro
Roberto Souza Pereira	Professor(a) EBTT	2943940	Membro

Art. 5º Revogar a PORTARIA 3/2021 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2021

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 14/06/2022 11:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 334371  
**Verificador:** 1dea218bc8  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**PORTRARIA 51/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2022**

Dispõe sobre alteração da portaria 49/2022 que Estabelece horário especial para trabalho dos servidores do IF Baiano - Campus Alagoinhas.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23807.250774.2022-13 de 07 de junho de 2022;
- O Atendimento à situação de excepcional interesse público;
- A oferta do curso técnico subsequente em agroindústria no período noturno, bem como do nosso compromisso em ofertar condições de igualdade de acesso à estrutura/serviços do nosso campus aos alunos;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria 49/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de junho de 2022 que trata da autorização do horário especial de trabalho dos servidores listados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Ana Cecilia de Oliveira Teixeira	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	2350460
Carla da Silva Sousa	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	2055969

Henrique Reis Sereno	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1845887
Marcia Silveira Netto Machado	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1319439
Mario Marcos de Santana Faria	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	53779
Ronaldo Santana Chaves	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1104144
Taissa de Souza Canaes	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1148156
Adriana Santos de Souza	Assistente em Administração	1886131
Gil Cesar Pereira Franco	Técnico de Laboratório de Área	2331662
Giseli Barros Rocha	Assistente de Aluno	2336850
Jordana da Silva Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	2337190
Marcos Santana de Araujo	Auxiliar de Biblioteca	2381986

Art. 2º Considerando que o intervalo de refeição possa ultrapassar a máxima das 3 horas legais de intervalo entre turnos, a jornada de trabalho especial terá início às 07:00h e término às 22:30h, com intervalo para refeição das 12:00 às 18:00.

Art. 3º – A jornada de trabalho especial poderá ser cumprida de segunda a sexta, no período de 21/03/22 a 15/07/2022, mediante acordo dos dias com a chefia.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 21/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 20/06/2022 11:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 335143  
**Verificador:** c06e8a9f9b  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 52/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2022**

Designa Comissão Organizadora da Festa Junina 2022 do IF Baiano Campus Alagoinhas.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 223807.250813.2022-82 de 14 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) membros conforme quadro abaixo, para compor Comissão Organizadora da Festa Junina 2022 do IF Baiano Campus Alagoinhas

Membro	Matrícula	Cargo	Função na comissão
Eliane Mahl	3035919	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
Louise Hipolito Dos Santos	20211ALG21I0074	Discente	Membro
Pedro Henrique Marques Lima do Amor.	20201ALG21I0012	Discente	Membro
Evelyn Oliveira Magalhães	20211ALG21I0031	Discente	Membro
Lisbela Pandini Figueiredo	20191ALG21I0039	Discente	Membro
Kauã Ezequiel Amorim Pinheiro	20201ALG21I0013	Discente	Membro
Júlia Fernandes dos Santos	20211ALG21I0022	Discente	Membro
Giulia Ramiles Souza Rezende	20181ALG21I0004	Discente	Membro
João Victor Moreira Souza de Jesus	20201ALG21I0082	Discente	Membro
Charles Henrique de Souza dos Santos	20201ALG21I0001	Discente	Membro
Luigi Gabriel de Souza Schramm	20201ALG21I0070	Discente	Membro

Carlos Henrique Nascimento da Silva	20181ALG21I0001	Discente	Membro
Leide Victoria dos Santos Ribeiro	20191ALG21I0038	Discente	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 01/06/2022.

Art. 3º Esta portaria tem validade até 29/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 20/06/2022 11:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 337358  
**Verificador:** f879aec8a4  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, None, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 53/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2022**

Expediente do IF Baiano, campus Alagoinhas em 23/06/2022.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O Decreto n.º 8.540/2015;
- Ofício 50/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO
- O Recesso Acadêmico;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar expediente do dia **23 de Junho de 2022**, para os servidores interessados, com compensação para o mês subsequente, registrada em folha de frequência.

Art. 2º As atividades essenciais do *Campus Alagoinhas* deverão ser definidas e mantidas pelas chefias imediatas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 22/06/2022 12:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 338134  
**Verificador:** b3d5c8a4ee  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, None, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530  
Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 54/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2022**

Dispõe sobre alteração da composição dos membros do Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no IF Baiano, *Campus Alagoinhas*.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.250857.2022-11 de 27 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **ALTERAR** PORTARIA 27/2021 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de Agosto de 2021, que designa os membros do Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no IF Baiano, Campus Alagoinhas.

Art. 2º - **DISPENSAR** os membros abaixo relacionados:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo / Representação</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função na Comissão</b>
Geldimily Suzane de Santa Anna Lopes	Setor de Enfermagem	2331052	Presidente
Jamyle Rocha Ferreira Souza	Representante da Direção Acadêmica	2049833	Membro
Robson de Souza Santos	Representante da Direção Administrativa	1756139	Membro

Art. 3º - **INCLUIR** os membros abaixo relacionados:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo / Representação</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função na Comissão</b>
Adilton Rubem Santos Goncalves	Representante da Direção Administrativa	1697460	Suplente do Presidente

Ingrid Silva Barberino do Nascimento	Representante da Direção Acadêmica	1035696	Membro
Natalicio Ramos da Silva Junior	Assistente em Administração	2254408	Membro

Art. 4º - A comissão passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo / Representação</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função na Comissão</b>
Ramon Cerqueira Gomes	Setor de Psicologia	1796224	Presidente
Adilton Rubem Santos Goncalves	Representante da Direção Administrativa	1697460	Suplente do Presidente
Grazielle Quintela de Carvalho	Representante Docente	2345800	Membro
Ingrid Silva Barberino do Nascimento	Representante da Direção Acadêmica	1035696	Membro
Juliana Roberto Cerqueira	Representante do Setor de Segurança do Trabalho	3012184	Membro
Oscar Anderson Ramos da Silva	Setor de Enfermagem	1753432	Membro
Natalicio Ramos da Silva Junior	Assistente em Administração	2254408	Membro

Art. 5º – Compete ao Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) avaliar os impactos decorrentes da emergência de saúde pública do coronavírus e sugerir aos gestores máximos do *Campus Alagoinhas*, medidas de rotina necessárias para o enfrentamento da referida emergência.

Art. 6º – O referido Comitê vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 7º – Revogar a Portaria nº 27/2021 -ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de Agosto de 2021.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 27/06/2022 17:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 338744  
**Verificador:** 179c50d5b2  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**PORTRARIA 55/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2022**

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Luciana  
Helena Cajas Mazzutti.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23807.250860.2022-26 de 27 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício da servidora Luciana Helena Cajas Mazzutti, ocupante do cargo Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1210640, na Coordenação de Ensino do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 29/06/2022 15:02:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 338001  
**Verificador:** 712b0b2470  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, None, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530  
Fone: (75) 3422-6122

**CAMPUS ALAGOINHAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)**  
PERÍODO DE 01/06/2022 A 30/06/2022

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000450/22</u>	BASILON AZEVEDO DE CARVALHO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/06/2022	29/06/2022	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/06/2022	29/06/2022	Alagoinhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total													0,5	88,50	0,00
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00				Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)		183,50
Sub-Total Geral													0,5	88,50	0,00
Total (R\$)															183,50